

Comissão Eleitoral

Ata Resumo n.º 1

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2022, teve lugar a primeira Reunião da Comissão Eleitoral com todos os seus membros.

A reunião decorreu em regime presencial e em videoconferência.

A reunião teve o seu início pelas 10H30 com a seguinte Agenda:

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Aprovação do Regimento da Comissão Eleitoral;
- Ponto 3.** Análise do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Portaria n.º 207-A/2022, de 19 de agosto;
- Ponto 4.** Análise do Cronograma do Processo Eleitoral;
- Ponto 5.** Informações gerais sobre os procedimentos iniciados;
- Ponto 6.** Outros assuntos.

Aprovação do Regimento da Comissão Eleitoral

O Regimento da Comissão Eleitoral foi aprovado por unanimidade com as alterações propostas.

Análise do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Portaria n.º 207-A/2022, de 19 de agosto

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral só podem existir secções de voto no distrito de Lisboa na sede da ADSE.

Os membros da Comissão Eleitoral consideram ser imprescindível o alargamento de secções de voto no distrito de Lisboa considerando o elevado n.º de votantes com capacidade eleitoral.

A Presidente da Comissão Eleitoral ficou mandatada para as diligências necessárias para tentar sanar a questão constante do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento, junto da Secretária de Estado da Administração Pública.

Análise do Cronograma do Processo Eleitoral

A divulgação do Caderno Eleitoral para consulta inicia-se dia 12 de setembro e termina dia 26 de setembro. Essa consulta poderá ser feita pelo nome ou pelo número de beneficiário. Sobre este assunto, na próxima reunião será analisada a forma como é feito o acesso pelos beneficiários ao Caderno Eleitoral.

Encontrando-se o procedimento de entrega de candidaturas já aberto, com a marcação da data do ato eleitoral, a data limite para rececionar as candidaturas será o dia 3 de outubro.

Os membros da Comissão Eleitoral só terão conhecimento das listas findo o prazo para a sua receção, sendo agendada uma reunião da Comissão Eleitoral para a sua verificação. Após a Comissão Eleitoral verificar e aprovar as listas, será elaborado o respetivo relatório.

Informações gerais sobre os procedimentos iniciados

A Presidente da Comissão Eleitoral informou sobre as iniciativas de comunicação já levadas a efeito e que constam da página institucional da ADSE.

Outros assuntos

A Comissão Eleitoral analisou o número de votantes por distrito, tendo sido solicitada a sua distribuição por entidade empregadora.

A próxima reunião da Comissão Eleitoral terá lugar no dia 6 de setembro pelas 10H30.